



358

ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2313/2014

Às dez horas (10:00) do dia vinte e quatro (24) de junho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2313/2014, (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de 300 metros de cercado com tela e mourões de concreto, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Patrício Dias Ferreira – Patronato, localizado na Av. Lima e Silva, Bairro Promorar, compreendendo somente a mão de obra, uma vez que os materiais serão disponibilizados pela própria Escola.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 06 de junho/2014 no Jornal Gazeta de Caçapava, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por várias Empresas e/ou pessoas. Apresentou proposta à presente Licitação somente a Empresa VANUZA RIBEIRO, a qual protocolou a entrega dos envelopes junto a Secretaria da Fazenda e não permaneceu para a abertura dos envelopes. Atendendo determinação da Procuradoria Geral do Município, conforme fls. 32 e 33 dos autos, a qual requer a esta Comissão de Licitações que abstenha-se de habilitar a Empresa VANUZA RIBEIRO em certames licitatórios, face a recomendação formal da Promotoria de Justiça efetuada nos autos do Procedimento n° 01658.00003-2013, aquilatados pelos fatos ocorridos no Gabinete do Prefeito em 22 de novembro de 2013, que deram azo à instauração de processo penal e processo administrativo de Inidoneidade, esta Comissão decidiu pela não abertura dos envelopes da referida Empresa e sua conseqüente inabilitação. Face a inabilitação da Empresa Vanuza Ribeiro e considerando que não restou a participação de mais nenhuma Empresa, esta Comissão recomenda seja lançada nova licitação para a contratação dos serviços ora licitados. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhando-se os autos ao Exm° Sr. Prefeito submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

36

PARECER Nº. 126/2014

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 1.009 Data 25/06/14

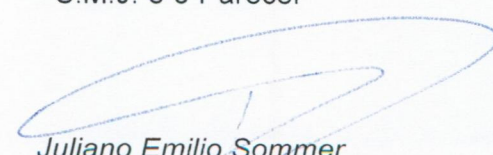
ORIGEM: Procuradoria Geral do Município
DESTINO: Gabinete do Prefeito Municipal
ASSUNTO: Processo de Licitação Edital nº. 2313/2014
DATA: 24 de junho de 2014.

Senhor Prefeito:

Após análise ao Processo de Licitação Edital nº. 2313/2014, que trata da Contratação de Empresa para execução dos serviços de 300 metros de cercado com tela e mourões de concreto, na Escola de Ensino Fundamental Patrício dias Ferreira, localizada na Av. Lima e Silva, Bairro Promorar. Contudo, a única empresa que apresentou proposta para o certame licitatório foi a Empresa Vanuza Ribeiro.

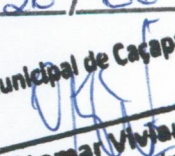
No entanto, em face à recomendação formal da Promotoria de justiça efetuada nos autos do Procedimento nº. 01658.00003-2013, aquilardados pelos fatos ocorridos no Gabinete do Prefeito em 22 de novembro de 2013, que deram razão à instauração de processo penal e processo administrativo de inidoneidade da Empresa Vanuza Ribeiro. Diante disso, recomenda-se a **Não Homologação** da presente Licitação. Assim entendo que o certame deve ser REPETIDO e concordando com a Comissão Permanente de Licitação.

S.M.J. é o Parecer


Juliano Emilio Sommer
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 42.598

DE ACORDO

Data: 26 / 06 / 2014


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Otomar Vivian
Prefeito Municipal